



Certifico para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
06/05/09
R. J. J. J.
Assessoria Executiva de Registro de Atos e
Tribunação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAIBA

LEI Nº 8.788 DE 05 DE MAIO DE 2009.

Denomina de Domício Rodrigues de Holanda o edifício Sede da 9ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba, localizado no Município de Cajazeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Domício Rodrigues de Holanda** o edifício sede da 9ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO
DAPARAIBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2009.; 121º da
Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador